



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 081/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025
Referente ao Edital nº 011/2025, de 20 de janeiro de 2025.
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 225/2025, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 011/2025, de 20/01/2025, publicado no DOU de 22/01/2025, homologado pelo Edital nº 72/2025, de 07/03/2025, publicado no DOU de 10/03/2025.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata abaixo relacionada para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFFar *Campus* Alegrete:

Área	Nome do candidato convocado	Classificação
Física	Katia Slodkowski Clerici	2º

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alegrete, cgp.al@iffarroupilha.edu.br, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, em formato .pdf, até às 12h do dia 20 de março de 2025, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete/RS, 13 de março de 2025.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES

Diretora Geral *Pro Tempore*

Port. Eletrônica nº 225/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO

1. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br>);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
5. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção, com respectivo Histórico Escolar;
6. Certificados e/ou Diplomas de pós-graduação superiores ao exigido na seleção, se houver;
7. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
8. Carteira de trabalho (páginas contendo foto, número/série, no PIS/PASEP, dados pessoais e data do 1º emprego ou extrato da Carteira Digital);
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Dados bancários, sendo aceito conta corrente nos bancos Banco do Brasil, Banrisul ou Caixa Econômica Federal (cartão ou comprovante contendo titularidade, agência e número da conta);
11. Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais;
12. Declaração Anual de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores Simples;
13. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
14. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
15. Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
16. Declaração de acúmulo de cargos;
17. Ficha de cadastro.

Observação: os modelos dos documentos dos itens 12 a 17 estão disponíveis neste [link](#).